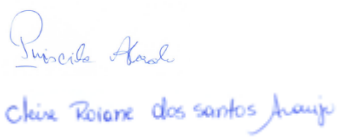
NOTA TÉCNICA

N°: 043/2019

REFERÊNCIA: Processo nº 1412170006364

ASSUNTO: Avaliação do Barreiras de Proteção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA MAIQUINIQUE) do município de Maiquinique.

RESUMO: Esta nota técnica tem como objetivo analisar e avaliar a correção das não conformidades do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Maiquinique, responsável pelo abastecimento de água no município de Maiquinique, identificadas pelo Programa Barreiras de Proteção da EMBASA, como também identificar novas não conformidades.

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Priscila Abade Cleise Araujo	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Walter Antônio de Oliveira Júnior
Assinaturas:  Data: 16/10/2019	Assinatura  Data: 04/12/2020	Assinatura  Data: 07/12/2020

1. CONTEXTUALIZAÇÃO:

Em cumprimento à Resolução da AGERSA nº 001 de 15 de abril de 2016, foi realizada pela EMBASA a fiscalização na modalidade do Programa Barreiras de Proteção do sistema de abastecimento de água no município de Maiquinique. A AGERSA fez a inspeção no período de 10 a 14 de junho de 2019, com o intuito de verificar se as não conformidades foram corrigidas.

A inspeção também identificou novas não conformidades, além das apontadas pelo Barreiras de Proteção, apresentando também as determinações a serem cumprida pela Prestadora.

1.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O SAA de Maiquinique é operado pela Embasa desde 1977, sendo atendido a partir da captação direta no Rio Maiquinique, também conhecido como Córrego Palmeira. O tratamento da água é realizado por processo convencional. A distribuição da água é realizada com a utilização de dois reservatórios de capacidade total de 150 m³ e rede de distribuição. O sistema dispõe hoje de 2.698 ligações existentes, beneficiando, aproximadamente, 7.415 habitantes. O sistema opera sem manobras, apenas com a vazão captada no Rio Maiquinique.

O sistema possui Licença de Operação -LO vencida desde 31 de julho de 2016, **Portaria INEMA nº 3169**, pedido de renovação de LO **nº 2016.001.005620/INEMA/REQ** e Outorga de uso dos recursos hídricos vigente até 10 de novembro de 2029, **Portaria Nº573/99-DG** (ANEXO E). O direito de uso das águas do córrego Palmeira no entorno das coordenadas geográficas, Lat. 15º 37’ 66” S e Long. 40º 17’ 12” W.

Após a captação superficial feita no Rio Maiquinique utilizando poço de derivação, a água passa pela estação elevatória de água bruta (EEAB1) por cerca de 100 m de adutora de água bruta (AAB1), seguindo para estação de tratamento (ETA) convencional, com capacidade nominal de 20,00L/s tendo uma vazão atual de 13,54L/s; passando pela estação elevatória de água tratada (EEAT1) e sendo bombeada para o reservatório apoiado (RAP1) de 100m³, abastece a zona baixa, e bombeando também para o reservatório apoiado (RAP2) de 50m³, direcionado para o booster que abastece a zona alta I e zona alta II.

Na ETA existente, o tratamento da água é realizado por processo de Floculação, Coagulação, Decantação, Filtração, Desinfecção e Fluoretação, com capacidade convencional de tratamento de 72, m³/h, sendo composta pela Coagulação que utiliza o coagulante sulfato de alumínio sólido, preparado em tina de PVC, cap. 500 litros. O ponto de aplicação se dá na entrada de água bruta, com bomba dosadora duplex, tendo também câmara de mistura rápida para coagulação no floculador, tipo chicana de placa de concreto, medindo 3,90 x 2,97 m. Profundidade útil = 5,50 m.

Já na Decantação, a ETA possui 01 decantador, medindo 6,00 x 4,25m, cada. Profundidade útil = 5,5 m; a remoção do lodo é feita através de registros de descarga de fundo; a Filtração possui 2 filtros rápidos, construídos em concreto armado, tendo como dimensões: comprimento = 4,90 m x 1,20 m e profundidade útil = 5,0 m; a Desinfecção utiliza solução de dicloro, preparada em tina de pvc de 500 litros, aplicada através de bomba dosadora tipo duplex; o ponto de aplicação é feito no reservatório de contato, não sendo utilizada a correção do PH; a Fluoretação usa a solução de Ácido fluorsilícico, preparado em tina com diluição em água e dosado com bomba dosadora. Teor médio aplicado: 0,8 ppm, o ponto de aplicação localiza-se no reservatório de contato. (ANEXO C)

A capacidade de armazenamento de Lodo para 60 dias está inoperante.

Os produtos químicos utilizados são o sulfato de alumínio ferroso cristalizado, polímero, peróxido de hidrogênio (utilizado sazonalmente), ácido fluossilicico e o dicloro.

A seguir encontram-se dados técnicos operacionais e do município de Maiquinique:

Quadro 1: Informações gerenciais do município e sistema de Maiquinique

Segmento	Quantidade
População do município	10.112 hab.
População atendida (Maiquinique)	7.415 hab.
Índice de atendimento	95,59%
Índice atual de micromedição	98,10%
Volume total mensal distribuído	27.303m³/h
Volume total mensal captado	28.670 m³/h
Volume total mensal tratado	27.303m³/h
Volume total mensal micro medido	21.652 m³/h
Vazão média efetiva do sistema ETA	56m³/h
Capacidade de tratamento nominal	144m³/h

Tempo operado pela ETA em alta estação	20h/dia
Índice de água não contabilizada - ANC	18,70%
Índice de perdas na distribuição-IPD	18,8%
Número de pontos de pitometria	1 unid.

Fonte: CENSO, 2010/; COPAE, 2018; EMBASA, 2019.

1.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Na inspeção realizada na sede dos municípios, no período entre os dias 10 a 14 de junho de 2019, foi constatada a inexistência de sistema de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários gerados.

Os dados expressos no **Quadro 2** têm como base o Atlas Esgoto da ANA (ANEXO D).

Quadro 2: Informações sobre esgotamento sanitário do município de Maiquinique

Município – Maiquinique	
Lançamento em Fossas do tipo sépticas ou de outras formas	0,1 %
Sem coleta e sem tratamento	5,8 %
Com coleta e sem tratamento	94,1 %

Fonte: ANA, 2017.

De acordo com os dados da ANA o município de Maiquinique lança uma carga de aproximadamente 419,1 Kg DBO/dia no rio Maiquinique. A alternativa técnica projetada para 2035, visando a remoção de DBO, trata-se da construção da ETE Maiquinique com processo de Lodos ativados, físico-químico. O investimento tem orçamento previsto em R$ 8.727.044,51.

Ressalta-se que a Lei Federal 11.445/2007 estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico pelo titular, que deve contemplar o diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assim como, as projeções para a gradual universalização dos serviços no horizonte de 20 anos.

2. PARECER TÉCNICO

2.1. SITUAÇÃO CONTRATUAL

No quadro abaixo seguem as informações fornecidas pela Prestadora:

MUNICÍPIO – MAIQUINIQUE	
Data de assinatura do contrato de programa	-
Data de assinatura do convênio de cooperação	05/07/2018
Data de assinatura do contrato de concessão	19/06/1992
Tipo de concessão	Plena
N° contrato de concessão	-
N° da lei	236/92
Data de vencimento do contrato de concessão	19/06/2012
Situação do contrato	**VENCIDO**

Fonte: EMBASA, 2019.

Como a prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato, não se admitindo, portanto, contratos verbais ou outras disciplinas precárias tais como convênios e termos de parceria (art. 10, Lei nº 11.445/2007), é imperativa a celebração de nova contratação dos serviços com o município de Maiquinique, para a manutenção da prestação pela EMBASA.

Neste sentido, deverão ser envidados os esforços necessários à celebração de Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de saneamento básico, contemplando as condições para a sua validade estabelecidas na Lei nº 11.445/2007, tais como a existência de plano de saneamento básico; a autorização para a contratação dos serviços, indicando os respectivos prazos e a área a ser atendida; a inclusão, no contrato, das metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água e de outros recursos naturais, dentre outras.

2.2. INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS:

Descrição	*Status*
i. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
ii. Informações sobre produtos químicos utilizados.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
iii. Certificados de Qualidade. Obs.: Não possui. (Acreditação de Laboratórios da NBR ISSO/IEC 17025:2005)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ■ Outros
iv. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
v. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
vi. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
vii. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
viii. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ■ Outros
ix. Plano de segurança das instalações. Obs.: Em Andamento	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ■ Outros
x. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ■ Outros
xi. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas. Obs.: O acompanhamento da evolução das perdas e ações de melhorias para o abastecimento nesse sistema é realizado pela divisão operacional de águas com meta prevista em 19,1%.	☐ Fornecido ■ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
xii. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor. Obs.: O município não possui sistema de esgotamento sanitário.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ■ Outros
xiii. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação Nº 5/2017 do Ministério da Saúde.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros

xiv. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora).	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
xv. Plano de Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência ou incompletude de alguns dos itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de **até 10 (dez) dias após o recebimento deste relatório**.

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

2.3. AVALIAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO DA EMBASA

Local: Manancial, Captação e Adução			
Item	**Não Conformidades**	**Análise**	**Imagens**
001	Realizar inspeção técnica, levantando o diagnóstico de ocupação da bacia hidrográfica no entorno da captação do rio Maiquinique.	Este item foi corrigido. Diagnostico ambiental simplificado.	Sem Registro
002	Elaborar projeto de proteção para as nascentes e da bacia de captação do Rio Maiquinique.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 90 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
003	Implantar um vertedoro para medir a vazão afluente no ponto de captção do rio Maiquinique.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 90 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
004	Solicitar a adequação do monitoramento, de semestral para mensal, da qualidade da água no manancial para o parâmetro cianobactérias.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
005	Elaborar plano de contingência e respectivas barreiras de proteção para produtos perigosos no ponto de captação do rio Maiquinique.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 60 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
006	Complementar cerca de proteção de acesso de pessoas e animais na margem esquerda do rio no entorno do ponto de captação.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Foto 242
007	Recuperar base dos CMB's de captação de água bruta.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 60 (trinta)**	Foto 244

		dias, após o recebimento desse documento.	
008	Implantar rotina de manutenção periódica nas adutoras de água bruta.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 60 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
009	Implantar rotina de controle de descargas nas adutoras.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
010	Implantar sistema de macromedição da água bruta captada.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 60 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
011	Instalar tampa de proteção na caixa de passagem de energização do motor de água bruta.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Foto 249,250
012	Complementar o sistema de automação existente com instalação de relé de nível no poço de sucção de água bruta.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 60 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Foto 250
013	Instalar ventosa / registro para expurgar o ar no barrilete de saída dos CMB's de água bruta.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
014	Sinalizar e identificar o ponto de captação.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
015	Implantar rotina de limpeza das áreas de captação.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
016	Pintar as tubulações do barrilete e os CMB's de água bruta conforme padrão Embasa.	Este item foi corrigido.	Sem Registro

017	Instalar capa de proteção da parte elétrica do CMB 02 de água bruta.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
018	Instalar guarda corpo no poço de sucção e na escada de acesso ao poço de água bruta.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Foto 251
019	Recuperar cobertura do telhado da casa de bombas de água bruta.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Foto 250

Local: ETA e Reservação

Item	Não Conformidades	Análise	Imagens
020	Alimentar mensalmente o quadro de gestão a vista da ETA com os principais Indicadores da qualidade.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
021	Atualizar o macro fluxo geral dos processos da ETA e dispor no quadro de gestão a vista.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
022	Elaborar o macro-fluxo individualizado dos processos da ETA.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
023	Organizar / retirar os materiais que não estão em uso na ETA.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
024	Instalar placa de identificação de materiais, equipamentos, ferramentas e insumos que estão em uso na área da ETA.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
025	Pintar as unidades físicas, barriletes e equipamentos da ETA.	Este item foi corrigido.	Sem registro
026	Construir estrutura para reaproveitamento das águas de lavagens dos filtros e	Este item foi corrigido.	Sem registro

	descargas dos decantadores e floculadores.		
027	Construir sistema de tratamento de lodo de ETA.	Este item foi corrigido.	Sem registro
028	Implantar sistema de coleta/logística dos efluentes do laboratório	Este item foi corrigido.	Sem registro
029	Disseminar a metodologia de P+L para os operadores da ETA.	Este item foi corrigido.	Sem registro
030	Atualizar o mapa de risco geral.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 60 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
031	Elaborar os mapas de risco setorizados.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 90 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
032	Disseminar o significado dos mapas de risco entre os operadores.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
033	Elaborar o PPRA e disseminar entre os operadores.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
034	Construir uma nova unidade de decantação.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
035	Adquirir e instalar as bombas dosadoras reserva para aplicação de coagulante e desinfetante	Este item foi corrigido.	Sem Registro
036	Realizar manutenção corretiva no quadro de comando elétrico do CMB reserva de água tratada	Este item foi corrigido.	Sem Registro
037	Realizar manutenção corretiva na válvula de recalque do CMB reserva de água tratada.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
038	Adquirir equipamento de medição de turbidez.	Este item foi corrigido.	Sem Registro

039	Disponibilizar equipamento coletivo de telecomunicação na ETA.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
040	Implantar rotina de controle de custos com produtos químicos na ETA e disponibilizar o controle mensal no quadro de gestão a vista na ETA.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
041	Disponibilizar o croqui da ETA no quadro de gestão a vista.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
042	Disponibilizar a informação da potência instalada na ETA juntamente com os dados técnicos do sistema.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
043	Instalar tubulação para direcionar o fluxo em caso de descarga do RAP 1.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
044	Adquirir e instalar piezômetro e equipamento de controle de nível no RAP 2.	Este item foi corrigido parcialmente. (Piezômetro está em conformidade)	Sem Registro
045	Instalar portão de acesso às instalações do RAP 1.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Foto 233 e 232
046	Mudar o ponto de instalação da escada de acesso ao RAP 1 visando a segurança no acesso.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
047	Efetuar limpeza e aterrar as áreas do entorno do RAP 2.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Foto 212,213,215,219,227,236,238
048	Elaborar formulário de plano de manutenção	Este item não foi corrigido.	Sem Registro

	periódica das instalações dos reservatórios	A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	
049	Solicitar recursos para contratar empresa especializada em serviços em espaço confinado e trabalho em altura para lavar os reservatórios	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
050	Identificar e sinalizar todas as áreas dos reservatórios RAP 1 e RAP 2 conforme padrão EMBASA.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
051	Retirar materiais não utilizados da área do RAP 2.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
052	Pintar o RAP 1 e o RAP 2.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
053	Pintar tubulações do RAP 1.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
054	Fazer a manutenção e reinstalar o CMB reserva da casa de bombas do RAP 2	Este item foi corrigido.	Sem Registro
055	Fabricar e instalar tampa na caixa de registro de manobra na saída do RAP 1.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
056	Construir muro na área do RAP 1 em substituição da cerca existente.	Este item foi corrigido.	Foto 233 e 232
057	Instalar luminárias na área do RAP 2.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
058	Instalar guarda corpo nas escadas de acesso externo dos reservatórios RAP 1 e RAP 2	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
059	Instalar guarda corpo no topo dos RAP's 1 e 2.	Este item não foi corrigido.	Foto 226 e 234

		A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	
060	Recuperar tampa da visita do RAP 1	Este item não foi verificado. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Foto 234
061	Instalar tela de proteção no extravasor do RAP 2.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Foto 226
Local: Distribuição			
Item	**Não Conformidades**	**Análise**	**Imagens**
062	Realizar estudo para eliminar a insuficiência de pressão em parte da rede de distribuição da zona alta.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
063	Atualizar o cadastro da rede de distribuição do SAA de Maiquinique.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
064	Instalar mais três pontos de descarga na rede de distribuição.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
065	Elaborar e implantar POP para realização de descarga e desinfecção na rede de distribuição.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
066	Realizar melhorias e ampliação da capacidade nominal da ETA de Maiquinique que possibilitem a melhora da qualidade da água na saída da ETA e, consequentemente, na rede de distribuição.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
067	Realizar estudo para implantar setorização na rede de distribuição do SAA de Maiquinique.	Este item foi corrigido.	Sem Registro

2.4. NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NÃO IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO DA EMBASA E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar a planilha de não conformidades online compartilhada em nuvem por esta agência, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

2.4.1 QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA

Foram utilizados, para as avaliações seguintes, os resultados das análises de qualidade da água fornecidos pela EMBASA durante a fiscalização *in loco*, bem como as planilhas em Excel fornecidas antecipadamente pela Prestadora.

Além disso, utilizou-se também o material fornecido pela Prestadora para as avaliações dos resultados das análises na saída do tratamento e rede de distribuição.

As análises na saída do tratamento apresentaram-se em conformidade para os parâmetros físico-químicos e bacteriológicos nas amostras coletadas *in-loco* e nos resultados da planilha Excel,

estando de acordo com a Portaria de Consolidação N°5, de 28 de setembro de 2017, cujo valor máximo é de 0,5 NTU em 95 % das amostras analisadas.

Quanto às análises na rede de distribuição os resultados apresentados na Planilha Excel mostraram-se dentro dos parâmetros e frequência exigidos na portaria acima citada.

O **Quadro 3**, apresenta os resultados obtidos, por análise físico-química e bacteriológica, da coleta realizada durante a fiscalização *in loco* no dia 11 de junho de 2019.

Quadro 3 – Análise de água tratada

Amostra	Endereço	Data	Hora	Cloro	Cor	pH	Turbidez	Flúor	C. Totais
01	Rua Luiz Rodrigues Silva (zona baixa)	11/06	11:05	0,5	0	6,90	2,59	-	Ausente
02	Rua 2 de julho (zona baixa)	11/06	11:15	0,5	5	6,62	2,75	-	Ausente
03	Rua Maria Daia	11/06	11:23	0,5	0	6,73	4,17	-	Ausente
04	Saída da ETA	11/06	11:40	0,5	5	6,57	2,66	-	Ausente

Fonte: AGERSA, 2019.

LEGENDAS E NOMENCLATURAS
Cor:---------- ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez:--- ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro:------- produto químico utilizado para eliminar bactérias;
pH:---------- valores para especificar a acidez da água;
Coliformes Totais (C. Totais):--- indicador utilizado para medir contaminação por bactérias; e
Escherichia Coli (E. Coli):------- indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

2.4.1.1 NÃO CONFORMIDADES NA QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA

Monitoramento na Saída do Tratamento

- ***NÃO CONFORMIDADES***

I. Não obediência aos valores mínimos de amostras coletadas estabelecido pela Portaria de Consolidação N°5, de 28 de setembro de 2017 para o parâmetro ***cloro*** nos meses de abril, maio, junho, novembro, dezembro de 2018 e março de 2019; para o parâmetro ***cor*** nos meses de abril, maio , junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro

de 2018 e janeiro de 2019; para o parâmetro ***Turbidez*** nos meses de abril, maio , junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2018, janeiro e março de 2019; para o parâmetro ***flúor*** nos meses de abril, maio , junho, julho, setembro, outubro novembro, dezembro de 2018 , janeiro, fevereiro e março de 2019; para o parâmetro ***ph, Coliformes Totais e Escherichia Coli.*** nos meses de abril a dezembro de 2018 e janeiro, março de 2019.

Determinação: Realizar o monitoramento da qualidade da água conforme determina a Portaria de Consolidação N°5, de 28 de setembro de 2017 ajustando o seu sistema de tratamento para que a água fornecida obedeça a Portaria citada acima, no que se refere aos valores dos parâmetros físico-químicos cor, cloro, turbidez, flúor, ph, Coliformes Totais e Escherichia Coli .

Monitoramento na Rede de Distribuição

- ***NÃO CONFORMIDADES***

I. Não obediência aos valores mínimos de amostras coletadas, estabelecidos pela Portaria de Consolidação N°5, de 28 de setembro de 2017, para o parâmetro ***cor, Turbidez***, nos meses de abril de 2018 a março de 2019**.**
II. Não obediência aos valores mínimos de amostras coletadas, estabelecidos pela Portaria de Consolidação N°5, de 28 de setembro de 2017, para o parâmetro ***cloro, Coliformes Totais***, nos meses de abril, maio, junho, agosto, setembro, novembro, dezembro de 2018 e janeiro, fevereiro, março de 2019.

Determinação: Realizar o monitoramento da qualidade da água conforme determina a Portaria de Consolidação N°5, de 28 de setembro de 2017 ajustando o seu sistema de tratamento para que a água fornecida obedeça a Portaria citada acima, no que se refere aos valores para os parâmetros físico-químicos e bacteriológicos que apresentaram alteração.

A prestadora deverá enviar para esta agência, os resultados das análises do mês seguinte ao do recebimento deste relatório, devendo estar em conformidade com a portaria supracitada.

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Quadro 4 – **Análise de água tratada na ETA e rede de distribuição (abril de 2018 a março de 2019)**

Análise de água tratada na rede de distribuição (abril a setembro de 2018)													
		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
		A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
Cloro residual livre	ETA	277	0 presença	291	0 presença	250	0 presença	304	0 presença	304	0 presença	301	0 presença
	REDE	16	0 presença	16	0 presença	18	0 presença	20	0 presença	12	2 presenças	18	0 presença
Cor	ETA	276	0 presença	299	1 presença 298 ausências	280	2 presenças 278 ausências	305	5 presenças 300 ausências	304	1 presença 303 ausências	301	4 presenças 297 ausências
	REDE	16	11 presenças 6 ausências	14	5 presenças 9 ausências	17	10 presenças 7 ausências	19	0 presença	11	3 presenças 8 ausências	16	3 presenças 13 ausências
Turbidez	ETA	267	0 presença	289	0 presença	260	9 presenças 251 Ausências	305	10 presenças 295 Ausências	304	2 presenças 302 Ausências	301	8 presenças 293 Ausências
	REDE	17	15 presenças 2 ausências	16	7 presenças 9 ausências	18	17 presenças 1ausencia	20	12 presenças 8ausencias	12	2 presenças 10ausencias	18	3 presenças 15ausencias
PH	ETA	1	1 presença	1	1 presença	1	1 presença	1	1 presença	1	1 presença	0	0 presença
	REDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Flúor	ETA	122	0 presença	299	0 presença	280	0 presença	232	0 presença	304	0 presença	220	0 presença
	REDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colif. totais	ETA	7	0 presença	6	0 presença	8	0 presença	3	0 presença	8	0 presença	18	0 presença
	REDE	16	0 presença	16	0 presença	18	0 presença	20	0 presença	12	0 presença	18	0 presença
E. coli	ETA	1	0 presença	1	0 presença	1	0 presença	1	0 presença	1	0 presença	1	0 presença
	REDE	4	0 presença	4	0 presença	4	0 presença	4	0 presença	4	0 presença	4	0 presença

Análise de água tratada na rede de distribuição (outubro 2018 a março de 2019)													
		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
		A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
Cloro residual livre	ETA	317	0 presença	293	0 presença	289	0 presença	312	0 presença	302	0 presença	326	2 presenças
	REDE	20	0 presença	18	0 presença	19	0 presença	4	0 presença	18	0presença	4	0 presença
Cor	ETA	317	1 presença	295	7 presenças	288	15 presenças	311	15 presenças	302	0 presença	326	0 presença
	REDE	19	2presenças 17 ausência	17	10 presença 7 ausências	19	8presenças 11ausencia	0	0presença	18	4presenças 14ausencias	4	4presenças
Turbidez	ETA	317	5 presenças	291	16 presença	289	52 presenças	312	16 presença	302	0 presença	326	1 presença
	REDE	20	1 presença 19 ausência	18	9 presenças 9ausencia	19	13 presenças 6ausencias	4	0 presença	18	3 presenças 15ausencias	4	0 presença
PH	ETA	1	1 presença	1	1 presença	1	0 presença	1	0 presença	1	0 presença	1	0 presença
	REDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Flúor	ETA	87	0 presença	291	0 presença	155	0 presença	0	0 presença	1	0 presença	23	0 presença
	REDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colif. totais	ETA	9	0 presença	8	0 presença	1	0 presença	9	0 presença	9	0 presença	10	0 presença
	REDE	20	0 presença	18	0 presença	19	2 presenças 17ausencias	4	2 presenças 2ausencias	18	1 presença 17ausencias	4	0 presença
E. coli	ETA	1	0 presença	1	0 presença	1	0 presença	0	0 presença	0	0 presença	0	0 presença
	REDE	3	0 presença	4	0 presença	3	0 presença	4	0 presença	3	0 presença	4	0 presença

Fonte: Planilha elaborada com dados fornecidos pela Embasa

Legenda: Coluna A= Quantidade de Amostras coletadas // Coluna B= Numero de amostras fora do padrão.

2.4.2 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MAIQUINIQUE

Segmento		Descrição	Registro (s)	Prazos
Captação Superficial (Rio Maiquinique)	**E.E.A.B.1**	1. Sinalização inadequada. Restrição de acesso, Riscos específicos.	242,254	30DIAS
		2. Área isolada indevidamente.	244	30DIAS
		3. Instalações físicas inadequadas.	243,244,245,252	30DIAS
		4. Ausência de mapa de risco.	Sem Registro	90DIAS
		5. Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento. *(campo aberto)	Sem Registro	30DIAS
		6. Condições de trabalho inadequadas. Acesso.	Sem Registro	30DIAS
		7. Indícios ou presença de animais na área.	246,247	30DIAS
		8. Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	242,250	30DIAS
		9. Escada não instalada e/ou inadequada: guarda-corpo, patamar, inadequada.	249	30DIAS
		10. Ausência de macro medidor disponível e/ou em funcionamento.	243	30DIAS
		11. Ausência de controle de nível (relatórios).	Sem Registro	30DIAS
		12. Presença de atividades potencialmente poluidoras próximas.	246,247	30DIAS
		13. Ausência de monômetro.	243	30DIAS
		14. Dificuldade para manutenção e instalação de bombas. *(reserva fria)	253	30DIAS
		15. Ausência de fontes alternativas disponíveis se o sistema esteja em colapso ou a colapsar.	Sem Registro	30DIAS
Seguimento		**Descrição**	**Registro (s)**	
		16. Sinalização inadequada. Identificação e riscos específicos.	197	30DIAS

Tratamento	**ETA I e ETAII**	17. Ausência de mapa de risco.	Sem Registro	90DIAS
		18. Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento. *(campo aberto)	Sem Registro	30DIAS
		19. Acondicionamento inadequado de materiais. Armazenagem.	272	30DIAS
		20. Caixas de passagem inadequadas. Tampa.	270,271	30DIAS
		21. Destinação inadequada de resíduos. Área de reaproveitamento em construção. *(em andamento falta bag e bomba)	273,274	30DIAS
		22. Ausência de extintor de incêndio.	Sem Registro	30DIAS
		23. Limpeza irregular no tanque de contato.	Sem Registro	30DIAS
		24. Reservatório de lavagem dos filtros com capacidade inferior a capacidade mínima para lavagem de dois filtros. *(para ETA2)	Sem Registro	30DIAS
		25. Ausência de meio de comunicação.	Sem Registro	30DIAS
		26. Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	279,280,281, 282,283,284,286,287	30DIAS
		27. Ausência de escoamento por gravidade da chegada da água bruta até a saída de água tratada.	Sem Registro	30DIAS
ETA	**Casa de Química**	28. Sinalização inadequada. Restrição de acesso e Riscos Específicos.	260	30DIAS
		29. Ausência de Mapa de Risco.	261	90DIAS
		30. Acondicionamento inadequado de produtos químicos: organização, armazenagem, empilhamento,	262	30DIAS
		31. Presença do acondicionamento de outros materiais.	262	30DIAS
		32. Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	263,264	30DIAS

		33. Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	Sem Registro	30DIAS
	Casa de Bomba	34. Instalações físicas inadequadas.	256,257,258	30DIAS
		35. Ausência de Mapa de Risco.	Sem Registro	90DIAS
		36. Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento. *(campo aberto)	Sem Registro	30DIAS
		37. Condições de trabalho inadequadas. iluminação	Sem Registro	30DIAS
		38. Acondicionamento inadequado de materiais. Armazenagem.	259	30DIAS
		39. Ausência de extintor.	Sem Registro	30DIAS
		40. Ausência de monômetro.	Sem Registro	30DIAS
		41. Ausência de proteção antigolpe.	Sem Registro	30DIAS
	Laboratório	42. Sinalização inadequada. Restrição de acesso e Riscos Específicos.	198	30DIAS
		43. Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	Sem Registro	90DIAS
		44. Equipamento de análise laboratorial em mau estado de conservação e/ou sem funcionamento. *Fluorimetro	Sem Registro	30DIAS
		45. Ausência de extintor de incêndio.	Sem Registro	30DIAS
		46. Ausência de mapa de risco.	Sem Registro	90DIAS
	Almoxarifado	47. Sinalização inadequada. Restrição de acesso e Riscos Específicos.	265	30DIAS
		48. Ausência de mapa de risco.	Sem Registro	90DIAS
		49. Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento. *(campo aberto)	Sem Registro	30DIAS

		50. Acondicionamento inadequado de materiais. Armazenagem.	266,267,268,269	30DIAS
		51. Ausência de extintor de incêndio.	Sem Registro	30DIAS
ETA	**Casa de Bombas (Booster RAP2)**	52. Sinalização inadequada. Restrição de acesso e Riscos Específicos.	211	30DIAS
		53. Instalações físicas inadequadas.	209	30DIAS
		54. Ausência de mapa de risco.	Sem Registro	90DIAS
		55. Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento. *(campo aberto)	Sem Registro	30DIAS
		56. Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10	Sem Registro	60DIAS
		57. Condições de trabalho inadequadas: Acesso, iluminação	Sem Registro	30DIAS
		58. Ausência do registro de ocorrência em livro.	Sem Registro	30DIAS
		59. Extintor de incêndio inadequado.	Sem Registro	30DIAS
		60. Ausência de macro medidor.	Sem Registro	30DIAS
		61. Ausência de manômetro em funcionamento.	Sem Registro	30DIAS
	Reservatório Apoiado I 100m³ (ETA)	62. Sinalização inadequada. Riscos específicos	232	60DIAS
		63. Ausência de mapa de risco.	Sem Registro	90DIAS
		64. Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento. *(campo aberto)	Sem Registro	30DIAS
		65. Condições de trabalho inadequadas. Iluminação.	Sem Registro	30DIAS
		66. Acondicionamento inadequado de materiais. Armazenagem.	235,240	30DIAS

		67. Caixas de passagem inadequadas. Tampa e drenagem.	236	30DIAS
		68. Ausência de extintor de incêndio.	Sem Registro	30DIAS
		69. Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	238,239,240	30DIAS
		70. escada não instalada e/ou inadequada: ausente, deteriorada, guarda-corpo	234	90DIAS
		71. Ausência de controle de nível (relatórios).	Sem Registro	30DIAS
		72. Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	234	90DIAS
		73. Ausência de identificação de vazamentos na base do reservatório operante	Sem Registro	60DIAS
		74. Ausência do dispositivo limitador de nível máximo operante.	241	60DIAS
		75. Sem higienização periódica.	Sem Registro	90DIAS
	Reservatório Apoiado II 50m³ (ETA)	76. Sinalização inadequada. Riscos específicos	206	60DIAS
		77. Instalações físicas inadequadas.	207,208	60DIAS
		78. Ausência de mapa de risco.	Sem Registro	90DIAS
		79. Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento. *(campo aberto)	Sem Registro	30DIAS
		80. Condições de trabalho inadequadas. Iluminação	Sem Registro	30DIAS
		81. Acondicionamento inadequado de materiais. Armazenagem.	217,218,219,224	30DIAS
		82. Ausência do registro de ocorrência em livro.	Sem Registro	30DIAS
		83. Caixas de passagem inadequadas: (estrutura, tampa e drenagem).	212,213,214,215,216	60DIAS
		84. Necessidade de arrumação.	221	30DIAS

		85. Escada instalada inadequadamente. Guarda-corpo.	222	90DIAS
Seguimento		**Descrição**	**Registro (s)**	
Atendimento	**Loja de atendimento**	86. Sinalização inadequada. Horário de atendimento	157	30DIAS
		87. Ausência de mapa de risco.	Sem Registro	90DIAS
		88. Acondicionamento inadequado de materiais. Organização e armazenagem.	159,161,162,163	30DIAS
		89. Extintor de incêndio sinalizado inadequadamente.	181	30DIAS

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

3. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO DO SIAA EM MAIQUINIQUE

Foi informado pelo gerente local, que no dia 22/04/2019, em visita ao município Maiquinique, o governador Rui Costa, acompanhado do secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS), Leonardo Góes, inaugurou a nova Estação de Tratamento de Água (ETA) na sede municipal, onde foram investidos R$ 681 mil, beneficiando mais de sete mil moradores . Ainda em Maiquinique, foi assinada a ordem de serviço para início das obras de ampliação da rede de distribuição e implantação de ligações domiciliares do Sistema de Abastecimento de Água da cidade, com recursos da ordem de R$ 450 mil, em parceria entre a Embasa e a Prefeitura Municipal. As obras serão realizadas pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A (Embasa), através do contrato 460013150; a capacidade nominal de tratamento da ETA foi elevada, houve substituição de trechos da AAT e substituição/implantação de trechos na rede de distribuição. (Foto 1, Foto 2).

Formou uma autorização da contratação direta de uma empresa mediante a dispensa de licitação Nº DI 09238/19, que tem como objetivo os serviços de manutenção de redes e ramais de agua e esgoto nos escritórios locais vinculados à Unidade Regional de Vitória da Conquista e Maiquinique foi uma das contempladas, com seus respectivos distritos, povoados e zonas rurais, correspondência da **USV** Nº 616/2019 datada de 09/08/2019, convertida no Processo Nº 6290/2019.

045

embasa

COMUNICAÇÃO INTERNA	NÚMERO: 171/2019

ASSUNTO: SOLICITA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO	DATA: 18/04/2019
REMETENTE: USV-A	DESTINATÁRIO USV

Prezado Senhor,

Estamos solicitando constituição de Comissão de Recebimento Definitivo da Prestação de Serviço, contrato de nº 460013150/2018, tendo como objeto a execução das obras de melhorias na ETA e recolocação das redes no SAA de Maiquinique, sendo a contratada a Joca Transportes e Construção Eireli. Em tempo, para compor a comissão indico os seguintes funcionários: Waldemir José de Freitas Moreira- Matrícula: 34424 e Rejane Christina Ferraz Botelho - Matrícula: 13.310.

Em anexo:

- Contrato nº 460013150/2018
- Termo de aditivo nº 424/2018
- Ordem de serviço
- ART nº BA 20180078684
- Última Medição
- Extrato do contrato

Ao GPTP,
Peço indicar componente
p/ compor comissão, uma vez
que da favor verificar p/ a
IS citada comunicado.
Ok 23/04/19

Atenciosamente,

André Ribeiro de Castro
Gerente USV-A

SISTEMA INFORMATIZADO DE PROTOCOLO
Nº 27377
Data 18/04/19
USVA
8053

Jocelito Pires de Lima
Gerente Unidade Regional
Vitória da Conquista-USV

MISSÃO: Prestar serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com excelência e sustentabilidade, contribuindo para a universalização e melhorando a qualidade de vida.

Filiada à esbe

embasa
CNPJ: 13.504.675/0001-10

INFORMAÇÃO PARA O PROCESSO Nº _____ FOLHA Nº _____

AUSV-A

SOLICITAMOS O RECEBIMENTO DA OBRA DO CONTRATO Nº 4600131501/2018, TENDO COMO OBJETO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS NA E.T.A E RECOLOCAÇÃO DAS REDES NO S.A.A. DE MAIQUINIQUE, SENDO A CONTRATADA A JOCA TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI.

EM ANEXO: - CONTRATO Nº 4600131501/2018;
- TERMO DE ADITIVO Nº 424/2018;
- ORDEM DE SERVIÇO Nº 52/2018;
- ART. Nº BA 20180078684;
- ÚLTIMA MEDIÇÃO;
- EXTRATO DO CONTRATO

11/04/19
Engª Mauro Valença
Analista de Saneamento/Mat. 12545-6
USV-A

A I S,

Indico o empregado Heleber Rui Santiago Pereira, matrícula 54153.

Diomário Gelo 29/04/2019

Diomário de Gerros Gelo
Gerente de Adm. Patrimonial
GPTP

RECEBIDO
em 02/5/19
Às _____ h _____ min.
Juliana

A A-DP,

Solicitamos emitir comunicado

06/05/19
Juliana M. S. G. Barbosa
Assessora da Diretoria de Operação do Interior

A A-DI,

Seguem membros indicados pela unidade e pelo GPTP.

Em 03/05/2019

Daniela Lima Fontes
Téc. Administrativo - 15

06/05/19

N.I. 459 DOC - 025

As localidades atendidas são a sede, com duas ligações na zona rural próximo à ETA, além da fazenda Bom Jardim. No momento a Embasa não dispõe de estudos que fundamentem a projeção do comportamento do manancial nos próximos 10 anos, sendo utilizada como solução para possíveis desabastecimento, o abastecimento através de carros pipas a partir dos SAA de Itarantim e Potiraguá.

De acordo com o funcionário da Embasa, as medidas adotadas ou previstas para redução de perdas são by-passes e aferição macro medidor; identificou-se a necessidade a ampliação de rede e substituição de rede de distribuição.

Em relação aos reservatórios, há muito tempo não é feita a lavagem devido aos funcionários estarem sem o treinamento na NR33 de espaço confinado; assim, fazem periodicamente uma descarga de rede e desinfecção quando percebem uma baixa qualidade nas análises da água, como uma manutenção preventiva.

- De acordo com a NR1:

1.7.4 O empregador é o responsável pela prestação das informações previstas nos subitens 1.7.1 e 1.7.2.

1.7.1.1 As informações digitais de segurança e saúde no trabalho declaradas devem ser divulgadas junto aos trabalhadores.

1.7.2 O MEI, a ME e a EPP, graus de risco 1 e 2, que declararem as informações digitais na forma do subitem 1.5.1 e não possuírem riscos químicos, físicos, biológicos e ergonômicos, ficarão dispensados de elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

1.8 Disposições finais

1.8.1 O não-cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho acarretará a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

- De acordo com a NR9:

9.5.2 Os empregadores deverão informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos.

- De acordo com a NR18:

18.28.1 Todos os empregados devem receber treinamentos admissional e periódico, visando a garantir a execução de suas atividades com segurança.

A CLT nos mostra que:

Art. 157 – Cabe às empresas:

I – Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho;

II – Instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais.

Portanto, deverá a Prestadora atentar para corrigir essa questão como prioridade, capacitando o seu quadro de funcionários.

Foram realizadas aferição da pressão e verificação da qualidade da água em alguns pontos mais críticos na rede de distribuição. Foram selecionados locais mais distantes do reservatório de distribuição, como a Rua Luiz Rodrigues Silva (Foto 3) na zona baixa da cidade, Rua Dois de Julho (Foto 4) na zona baixa da cidade e Rua Maria Daiana (Foto 5) zona alta. A pressão foi 6,5 mca, 7 mca e 7 mca respectivamente. Como é possível observar, a pressão medida nos pontos de coleta acima citados, tanto na zona baixa como na zona alta da rede de distribuição, não está de acordo com a determinação da NBR 12.218 e a Resolução AGERSA 002 de 17 de julho de 2017, que é de pressão mínima de 10 mca.

As edificações não dispõem de espaço para implantação de reservatório individuais.

Durante a fiscalização, a maioria dos hidrômetros vistoriados estava sem o lacre; de acordo com a Resolução AGERSA 002 de 17 de julho de 2017, Art.73 § 1.º É de responsabilidade da

prestadora a instalação de selos e/ou lacres no hidrômetro e nas conexões do ramal com o hidrômetro. (Foto 6).

Foto 3 = Rua Luiz Rodrigues Silva (zona baixa da cidade)



Fonte: AGERSA, 2019.

Foto 4 = Rua Dois de Julho (zona baixa da cidade)



Fonte: AGERSA, 2019.

Foto 5 = Rua Maria Daiana (zona alta)



Fonte: AGERSA, 2019.

Foto 6 = Hidrômetro sem lacre



Fonte: AGERSA, 2019.

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Foto 7 –EEAB 1 captação rio Maiquinique



Fonte: AGERSA, 2019.

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Foto 8 –EEAB 1 captação rio Maiquinique



Fonte: AGERSA, 2019.

A inspeção no local verificou que a parte estrutural da EEAB1 de Maiquinique, está fora do padrão satisfatório, portanto esta unidade necessita de uma reforma.

A Embasa possui sete funcionários terceirizados e dois próprios, sendo os próprios um operador e um gerente, tornando-se imprescindível mais um funcionário para o serviço de campo. No município não tem veículos para atender todas as demandas, os funcionários de campo fazem todos os serviços a pé, tornando apropriado e recomendável a inclusão de uma moto, para cobrir todo o município, tanto sede como zona rural.

Em entrevista com a população foi relatada a ocorrência de reclamações com revisão da conta de água, justamente quando se tem a necessidade de manutenção na rede. Foi relatado pelo funcionário que vem utilizando manobra aos finais de semana no ponto mais crítico de abastecimento que é o Bairro Morumbi.

A Prestadora realiza acompanhamento das pressões na rede de distribuição do município. As aferições das pressões (**Quadro 4**), foram realizadas no dia 11 de junho de 2019 e expressam uma irregularidade no funcionamento do sistema, apresentando pressões inadequadas, estando estas fora dos padrões de pressão dinâmica mínima de 10 mca, conforme NBR 12.218 e resolução 002/2017 da AGERSA.

Quadro 4 – Pressões na rede de distribuição em Maiquinique

Ponto	Endereço de Coleta	Pressão	Horário	Característica do ponto de abastecimento
01	Rua Luiz Rodrigues	6 mca	11:05	PONTO CRÍTICO
02	Rua 2 de julho	7 mca	11:15	PONTO CRÍTICO
03	Rua Maria Daia	7 mca	11:23	PONTO CRÍTICO

Fonte: AGERSA, 2019.

As características dos pontos de aferição foram descritas pelos próprios agentes da EMBASA, onde NORMAL trata-se da área onde a Prestadora alega não ter dificuldade de abastecimento e PONTO CRÍTICO refere-se às áreas de dificuldade de abastecimento.

4. CONCLUSÃO E DETERMINAÇÕES

Conclui-se que o sistema de abastecimento do município de Maiquinique encontra-se com problemas, dificultando a realização do abastecimento; tais problemas vêm sendo causados pela redução do volume de água do rio em épocas de estiagem e alguns déficits no sistema. Para fins de melhorias no sistema de abastecimento e na prestação do serviço com qualidade determina-se:

- A Prestadora está sendo notificada nesta nota técnica para que regularize a situação do envio dos documentos solicitados **dentro do prazo estabelecido de 10 (dez) dias**;
- A Prestadora deverá realizar a elaboração de seu Plano de Emergência e Contingência, bem como o Plano de Segurança de suas instalações físicas, afim de garantir o abastecimento de água em casos emergências e assegurar a integridade física de seus equipamentos, evitando problemas e ônus para si; **tal não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 90 (sessenta) dias;**
- Deverá a Prestadora avisar com antecedência à população, situações de desabastecimento; **tal desconformidade deverá ser sanada imediatamente após recebimento deste relatório**;
- Deverá a Prestadora manter celeridade na conclusão das obras que estão sendo realizadas na Sistema, enviando a este ente regulador relatório fotográfico para comprovação de seu andamento a cada 60 (sessenta) dias; **tal não conformidade deverá ser cumprida a partir do recebimento desta nota técnica;**
- A Prestadora deverá realizar o acompanhamento da pressão na rede de distribuição do seu sistema de abastecimento de forma a garantir a distribuição de água em todo o município uniformemente com pressão mínima de 10 mca e máxima de 50 mca, **tal não conformidade deverá ser corrigida dentro de um prazo de 120 (cento e vinte) dias após o recebimento deste relatório.**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

- Recomenda-se a elaboração de Mapas de Riscos, conforme portaria 25, de 29 de dezembro de 1994;
- Instalação de Sinalização de Emergência ABNT NBR 13434;
- Deverá ter projeto de segurança Contra Incêndio e Pânico de acordo com a NR23;

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- Recomenda-se a realização de treinamentos NR 23 – Proteção Contra Incêndio.
- A Prestadora deverá realizar treinamento na NR33 - espaço confinado.

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

- **ANEXO A – IMAGENS DAS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO DA EMBASA**

Item nº 001

Local: Captação e Adução: Realizar inspeção técnica, levantando o diagnóstico de ocupação da bacia hidrográfica no entorno da captação do rio Maiquinique.

Este item foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 002

Local: Captação e Adução: Elaborar projeto de proteção para as nascentes e da bacia de captação do Rio Maiquinique.

Este item não foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 003

Local – Manancial, Captação e Adução: Implantar um vertedoro para medir a vazão afluente no ponto de captção do rio Maiquinique.

Este item não foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 004

Local – Manancial, Captação e Adução: Solicitar a adequação do monitoramento, de semestral para mensal, da qualidade da água no manancial para o parâmetro cianobactérias.

Este item não foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 005

Local – Manancial, Captação e Adução: Elaborar plano de contingência e respectivas barreiras de proteção para produtos perigosos no ponto de captação do rio Maiquinique.

Este item não foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 006

Local – Manancial, Captação e Adução: Complementar cerca de proteção de acesso de pessoas e animais na margem esquerda do rio no entorno do ponto de captação.

Este item não foi corrigido.

Foto 242

Voltar



Item nº 007

Local – Manancial, Captação e Adução: Recuperar base dos CMB's de captação de água bruta.

Este item não foi corrigido.

Foto 244

Voltar



Item nº 008

Local – Manancial, Captação e Adução: Implantar rotina de manutenção periódica nas adutoras de água bruta.

Este item não foi corrigido.

Sem registro

Voltar

Item nº 009

Local – Manancial, Captação e Adução: Implantar rotina de controle de descargas nas adutoras.

Este item não foi corrigido.

Sem registro

Voltar

Item nº 010

Local – Manancial, Captação e Adução: Implantar sistema de macromedição da água bruta captada.

Este item não foi corrigido.

Sem registro

Voltar

Item nº 011

Local – Manancial, Captação e Adução: Instalar tampa de proteção na caixa de passagem de energização do motor de água bruta.

Este item não foi corrigido.

Foto 249,250

Voltar





AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 012

Local – Manancial, Captação e Adução: Complementar o sistema de automação existente com instalação de relé de nível no poço de sucção de água bruta.

Este item não foi corrigido.

Foto 250

Voltar



Item nº 013

Local – Manancial, Captação e Adução: Instalar ventosa / registro para expurgar o ar no barrilete de saída dos CMB's de água bruta.

Este item não foi corrigido.

Sem registro

Voltar

Item nº 014

Local – Manancial, Captação e Adução: Sinalizar e identificar o ponto de captação.

Este item foi corrigido.

Sem registro

Voltar

Item nº 015

Local – Manancial, Captação e Adução: Implantar rotina de limpeza das áreas de captação.

Este item foi corrigido.

Sem registro

Voltar

Item nº 016

Local – Manancial, Captação e Adução: Pintar as tubulações do barrilete e os CMB's de água bruta conforme padrão embasa.

Este item foi corrigido.

Sem registro

Voltar

Item nº 017

Local – Manancial, Captação e Adução: Instalar capa de proteção da parte elétrica do CMB 02 de água bruta.

Este item foi corrigido.

Sem registro

Voltar

Item nº 018

Local – Manancial, Captação e Adução: Instalar guarda corpo no poço de sucção e na escada de acesso ao poço de água bruta.

Este item não foi corrigido.

Foto 251

Voltar



Item nº 019

Local – Manancial, Captação e Adução: Recuperar cobertura do telhado da casa de bombas de água bruta.

Este item não foi corrigido.

Foto 250

Voltar



Item nº 020

Local – ETA e Reservação: Alimentar mensalmente o quadro de gestão a vista da ETA com os principais Indicadores da qualidade.

Este item foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 021

Local – ETA e Reservação: Atualizar o macro fluxo geral dos processos da ETA e dispor no quadro de gestão a vista.

Este item não foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 022

Local – ETA e Reservação: Elaborar o macro-fluxo individualizado dos processos da ETA.

Este item foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 023

Local – ETA e Reservação: Organizar / retirar os materiais que não estão em uso na ETA.

Este item foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 024

Local – ETA e Reservação: Instalar placa de identificação de materiais, equipamentos, ferramentas e insumos que estão em uso na área da ETA.

Este item foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 025

Local – ETA e Reservação: Pintar as unidades físicas, barriletes e equipamentos da ETA.

Este item foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 026

Local – ETA e Reservação: Construir estrutura para reaproveitamento das águas de lavagens dos filtros e descargas dos decantadores e floculadores.

Este item foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 027

Local – ETA e Reservação: Construir sistema de tratamento de lodo de ETA.

Este item foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 028

Local – ETA e Reservação: Implantar sistema de coleta/logística dos efluentes do laboratório.

Este item foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 029

Local – ETA e Reservação: Disseminar a metodologia de P+L para os operadores da ETA.

Este item foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 030

Local – ETA e Reservação: Atualizar o mapa de risco geral.

Este item não foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 031

Local – ETA e Reservação: Elaborar os mapas de risco setorizados.

Este item não foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 032

Local – ETA e Reservação: Disseminar o significado dos mapas de risco entre os operadores.

Este item não foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 033

Local – ETA e Reservação: Elaborar o PPRA e disseminar entre os operadores.

Este item foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 034

Local – ETA e Reservação: Construir uma nova unidade de decantação.

Este item foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 035

Local – ETA e Reservação: Adquirir e instalar as bombas dosadoras reserva para aplicação de coagulante e desinfetante.

Este item foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 036

Local – ETA e Reservação: Realizar manutenção corretiva no quadro de comando elétrico do CMB reserva de água tratada.

Este item foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 037

Local – ETA e Reservação: Realizar manutenção corretiva na válvula de recalque do CMB reserva de água tratada.

Este item foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 038

Local – ETA e Reservação: Adquirir equipamento de medição de turbidez.

Este item foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 039

Local – ETA e Reservação: Disponibilizar equipamento coletivo de telecomunicação na ETA.

Este item não foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 040

Local – ETA e Reservação: Implantar rotina de controle de custos com produtos químicos na ETA e disponibilizar o controle mensal no quadro de gestão a vista na ETA.

Este item não foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 041

Local – ETA e Reservação: Disponibilizar o croqui da ETA no quadro de gestão a vista.

Este item não foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 042

Local – ETA e Reservação: Disponibilizar a informação da potência instalada na ETA juntamente com os dados técnicos do sistema.

Este item foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 043

Local – ETA e Reservação: Instalar tubulação para direcionar o fluxo em caso de descarga do RAP 1.

Este item foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 044

Local – ETA e Reservação: Adquirir e instalar piezômetro e equipamento de controle de nível no RAP 2.

Este item foi corrigido parcialmente.

(Piezômetro está em conformidade)

Sem Registro

Voltar

Item nº 045

Local – ETA e Reservação: Instalar portão de acesso às instalações do RAP 1.

Este item não foi corrigido.

Foto 232 e 233

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA



Item nº 046

Local – ETA e Reservação: Mudar o ponto de instalação da escada de acesso ao RAP 1 visando a segurança no acesso.

Este item não foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 047

Local – ETA e Reservação: Efetuar limpeza e aterrar as áreas do entorno do RAP 2.

Este item não foi corrigido.

Foto 212,213,215,219,227,236,238

Voltar





AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 048

Local – ETA e Reservação: Elaborar formulário de plano de manutenção periódica das instalações dos reservatórios

Este item não foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 049

Local – ETA e Reservação: Solicitar recursos para contratar empresa especializada em serviços em espaço confinado e trabalho em altura para lavar os reservatórios

Este item não foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 050

Local – ETA e Reservação: Identificar e sinalizar todas as áreas dos reservatórios RAP 1 e RAP 2 conforme padrão EMBASA.

Este item foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 051

Local – ETA e Reservação: Retirar materiais não utilizados da área do RAP 2.

Este item foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 052

Local – ETA e Reservação: Pintar o RAP 1 e o RAP 2.

Este item foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 053

Local – ETA e Reservação: Pintar tubulações do RAP 1.

Este item foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 054

Local – ETA e Reservação: Fazer a manutenção e reinstalar o CMB reserva da casa de bombas do RAP 2

Este item foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 055

Local – ETA e Reservação: Fabricar e instalar tampa na caixa de registro de manobra na saída do RAP 1.

Este item não foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 056

Local – ETA e Reservação: Construir muro na área do RAP 1 em substituição da cerca existente.

Este item foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 057

Local – ETA e Reservação: Instalar luminárias na área do RAP 2.

Este item não foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 058

Local – ETA e Reservação: Instalar guarda corpo nas escadas de acesso externo dos reservatórios RAP 1 e RAP 2

Este item não foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 059

Local – ETA e Reservação: Instalar guarda corpo no topo dos RAP's 1 e 2.

Este item não foi corrigido.

Foto 226 e 234

Voltar





AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Item nº 060

Local – ETA e Reservação: Recuperar tampa da visita do RAP 1

Este item não foi corrigido.

Foto 234

Voltar



Item nº 061

Local – ETA e Reservação: Instalar tela de proteção no Extravasor do RAP 2.

Este item não foi corrigido.

Foto 226

Voltar



Item nº 062

Local – Distribuição: Realizar estudo para eliminar a insuficiência de pressão em parte da rede de distribuição da zona alta.

Este item foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 063

Local – Distribuição: Atualizar o cadastro da rede de distribuição do SAA de Maiquinique.

Este item não foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 064

Local – Distribuição: Instalar mais três pontos de descarga na rede de distribuição.

Este item foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 065

Local – Distribuição: Elaborar e implantar POP para realização de descarga e desinfecção na rede de distribuição.

Este item não foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 066

Local – Distribuição: Realizar melhorias e ampliação da capacidade nominal da ETA de Maiquinique que possibilitem a melhora da qualidade da água na saída da ETA e, consequentemente, na rede de distribuição.

Este item foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

Item nº 067

Local – Distribuição: Realizar estudo para implantar setorização na rede de distribuição do SAA de Maiquinique.

Este item foi corrigido.

Sem Registro

Voltar

ANEXO B – IMAGENS DAS NÃO CONFORMIDADES, NÃO IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO

Não Conformidade nº 01

Captação Superficial – Rio Maiquinique – E.E.A.B.1.: Sinalização inadequada. Restrição de acesso.

Registro 242,254

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 02

Captação Superficial – Rio Maiquinique – E.E.A.B.1.: Área isolada indevidamente.

Registro 244

Voltar



Não Conformidade nº 03

Captação Superficial – Rio Maiquinique – E.E.A.B.1: Instalações físicas inadequadas.

Registro 243,244,245,252

Voltar





AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 04

Captação Superficial – Rio Maiquinique – E.E.A.B.1: Ausência de mapa de risco.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 05

Captação Superficial – Rio Maiquinique – E.E.A.B.1: Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento. *(campo aberto)

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 06

Captação Superficial – Rio Maiquinique – E.E.A.B.1: Condições de trabalho inadequadas. Acesso.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 07

Captação Superficial – Rio Maiquinique – E.E.A.B.1: Indícios ou presença de animais na área.

Registro 246,247

Voltar





AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 08

Captação Superficial – Rio Maiquinique – E.E.A.B.1: Necessidade de limpeza, arrumação e capina.

Registro 242,250

Voltar





AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 09

Captação Superficial – Rio Maiquinique – E.E.A.B.1: Escada não instalada e/ou inadequada: guarda-corpo, patamar, inadequada.

Registro 249

Voltar



Não Conformidade nº 10

Captação Superficial – Rio Maiquinique – E.E.A.B.1: Ausência de macro medidor disponível e/ou em funcionamento.

Registro 243

Voltar



Não Conformidade nº 11

Captação Superficial – Rio Maiquinique – E.E.A.B.1: Ausência de controle de nível (relatórios).

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 12

Captação Superficial – Rio Maiquinique – E.E.A.B.1: Presença de atividades potencialmente poluidoras próximas.

Registro 246,247

Voltar





AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 13

Captação Superficial – Rio Maiquinique – E.E.A.B.1: Ausência de monômetro.

Registro 243

Voltar



Não Conformidade nº 14

Captação Superficial – Rio Maiquinique – E.E.A.B.1: Dificuldade para manutenção e instalação de bombas. *(reserva fria)

Registro 253

Voltar



Não Conformidade nº 15

Captação Superficial – Rio Maiquinique – E.E.A.B.1: Ausência de fontes alternativas disponíveis se o sistema esteja em colapso ou a colapsar.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 16

Tratamento – ETA I e ETA II: Sinalização inadequada. Identificação e riscos específicos.

Registro 197

Voltar



Não Conformidade nº 17

Tratamento – ETA I e ETA II: Ausência de mapa de risco.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 18

Tratamento – ETA I e ETA II: Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento. *(campo aberto).

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 19

Tratamento – ETA I e ETA II: Acondicionamento inadequado de materiais. Armazenagem.

Registro 272

Voltar



Não Conformidade nº 20
Tratamento – ETA I e ETA II: Caixas de passagem inadequadas. Tampa.

Registro 270,271

Voltar



AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA



Não Conformidade nº 21

Tratamento – ETA I e ETA II: Destinação inadequada de resíduos. Área de reaproveitamento em construção. *(em andamento falta bag e bomba)

Registro 273,274

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA



Não Conformidade nº 22

Tratamento – ETA I e ETA II: Ausência de extintor de incêndio.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 23

Tratamento – ETA I e ETA II: Limpeza irregular no tanque de contato.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 24

Tratamento – ETA I e ETA II: Reservatório de lavagem dos filtros com capacidade inferior a capacidade mínima para lavagem de dois filtros. *(para ETA2)

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 25
Tratamento – ETA I e ETA II: Ausência de meio de comunicação.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 26
Tratamento – ETA I e ETA II: Presença de vazamentos e/ou infiltrações.

Registro 279,280,281,282,283,284,287

Voltar





AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA







Não Conformidade nº 27

Tratamento – ETA I e ETA II: Ausência de escoamento por gravidade da chegada da água bruta até a saída de água tratada.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 28

Tratamento – Casa de Quimica: Sinalização inadequada. Restrição de acesso e Riscos Específicos.

Registro 260

Voltar



Não Conformidade nº 29
Tratamento – Casa de Química: Ausência de Mapa de Risco.

Registro 261

Voltar



AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 30

Tratamento – Casa de Química: Acondicionamento inadequado de produtos químicos: organização, armazenagem, empilhamento.

Registro 262

Voltar



BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 31

Tratamento – Casa de Química: Presença do acondicionamento de outros materiais.

Registro 262

Voltar



AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 32
Tratamento – Casa de Química: Presença de vazamentos e/ou infiltrações.

Registro 263,264

Voltar



AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA



Não Conformidade nº 33

Tratamento – Casa de Química: Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 34
Tratamento – Casa de Bomba: Instalações físicas inadequadas.

Registro 256,257,258

Voltar



AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 35

Tratamento – Casa de Bomba: Ausência de Mapa de Risco.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 36

Tratamento – Casa de Bomba: Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento. *(campo aberto)

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 37

Tratamento – Casa de Bomba: Condições de trabalho inadequadas. iluminação

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 38

Tratamento – Casa de Bomba: Acondicionamento inadequado de materiais. Armazenagem.

Registro 259

Voltar



Não Conformidade nº 39

Tratamento – Casa de Bomba: Ausência de extintor.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 40

Tratamento – Casa de Bomba: Ausência de monômetro.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 41

Tratamento – Casa de Bomba: Ausência de proteção antigolpe.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 42

Tratamento – Laboratório: Sinalização inadequada. Restrição de acesso e Riscos Específicos.

Registro 198

Voltar



Não Conformidade nº 43

Tratamento – Laboratório: Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 44

Tratamento – Laboratório: Equipamento de análise laboratorial em mau estado de conservação e/ou sem funcionamento. *Fluorimetro

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 45

Tratamento – Laboratório: Ausência de extintor de incêndio.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 46

Tratamento – Laboratório: Ausência de mapa de risco.

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 47

Tratamento – Almoxarifado: Sinalização inadequada. Restrição de acesso e Riscos Específicos.

Registro 265

Voltar



Não Conformidade nº 48

Tratamento – Almoxarifado: Ausência de mapa de risco.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 49

Tratamento – Almoxarifado: Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.
***(campo aberto)**

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 50

Tratamento – Almoxarifado: Acondicionamento inadequado de materiais. Armazenagem.

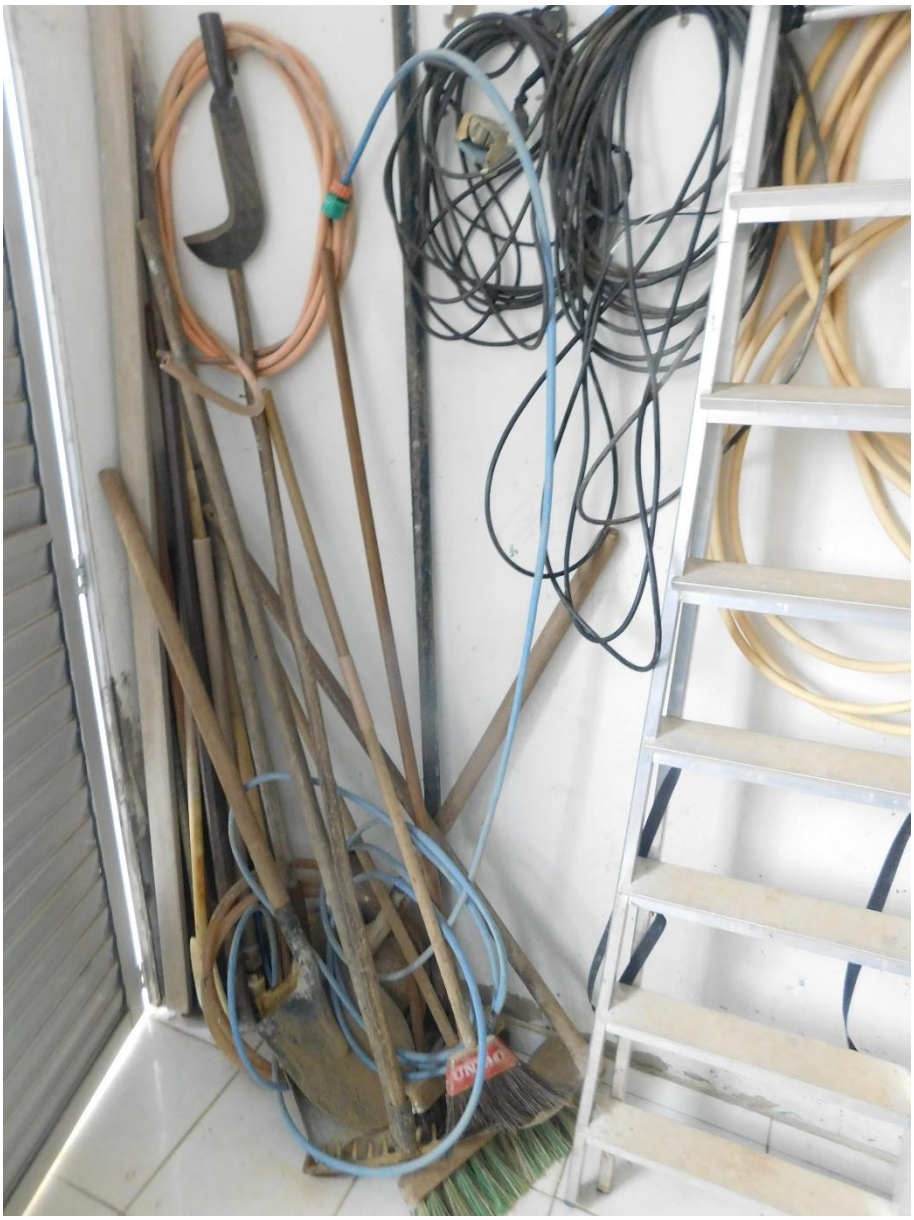
Registro 266,267,268,269

Voltar





AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA





Não Conformidade nº 51

Tratamento – Almoxarifado: Ausência de extintor de incêndio.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 52

Distribuição – Casa de Bombas (Booster RAP 2): Sinalização inadequada. Restrição de acesso e Riscos Específicos.

Registro 211

Voltar



BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 53
Distribuição –Casa de Bombas (Booster RAP 2):Instalações físicas inadequadas.

Registro 209

Voltar



Não Conformidade nº 54
Distribuição –Casa de Bombas (Booster RAP 2): Ausência de mapa de risco.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 55

Distribuição –Casa de Bombas (Booster RAP 2): Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento. *(campo aberto)

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 56

Distribuição –Casa de Bombas (Booster RAP 2): Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 57

Distribuição –Casa de Bombas (Booster RAP 2): Condições de trabalho inadequadas: Acesso, iluminação

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 58

Distribuição –Casa de Bombas (Booster RAP 2): Ausência do registro de ocorrência em livro.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 59

Distribuição –Casa de Bombas (Booster RAP 2): Extintor de incêndio inadequado.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 60

Distribuição –Casa de Bombas (Booster RAP 2): Ausência de macro medidor.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 61

Distribuição –Casa de Bombas (Booster RAP 2): Ausência de manômetro em funcionamento.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 62

Distribuição – Reservatório Apoiado I (100m³): Sinalização inadequada. Riscos específicos.

Registro 232

Voltar



BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 63

Distribuição – Reservatório Apoiado I (100m³): Ausência de mapa de risco.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 64

Distribuição – Reservatório Apoiado I (100m³): Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento. *(campo aberto)

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 65

Distribuição – Reservatório Apoiado I (100m³): Condições de trabalho inadequadas. Iluminação.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 66

Distribuição – Reservatório Apoiado I (100m³): Acondicionamento inadequado de materiais. Armazenagem.

Registro 235,240

Voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 67

Distribuição – Reservatório Apoiado I (100m³): Caixas de passagem inadequadas. Tampa e drenagem.

Registro 236

Voltar



BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 68

Distribuição – Reservatório Apoiado I (100m³): Ausência de extintor de incêndio.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 69

Distribuição – Reservatório Apoiado I (100m³): Necessidade de limpeza, arrumação e capina.

Registro 238,239,240

Voltar





AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 70

Distribuição – Reservatório Apoiado I (100m³): escada não instalada e/ou inadequada: ausente, deteriorada, guarda-corpo.

Registro 234

Voltar



BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 71

Distribuição – Reservatório Apoiado I (100m³): Ausência de controle de nível (relatórios).

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 72

Distribuição – Reservatório Apoiado I (100m³): Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.

Registro 234

Voltar



Não Conformidade nº 73

Distribuição – Reservatório Apoiado I (100m³): Ausência de identificação de vazamentos na base do reservatório operante.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 74

Distribuição – Reservatório Apoiado I (100m³): Ausência do dispositivo limitador de nível máximo operante.

Registro 241

Voltar



Não Conformidade nº 75

Distribuição – Reservatório Apoiado I (100m³): Sem higienização periódica.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 76

Distribuição – Reservatório Apoiado II (50m³): Sinalização inadequada. Riscos específicos.

Registro 206

Voltar



Não Conformidade nº 77

Distribuição – Reservatório Apoiado II (50m³): Instalações físicas inadequadas.

Registro 207,208

Voltar



AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 78

Distribuição – Reservatório Apoiado II (50m³): Ausência de mapa de risco.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 79

Distribuição – Reservatório Apoiado II (50m³): Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento. *(campo aberto)

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 80

Distribuição – Reservatório Apoiado II (50m³): Condições de trabalho inadequadas. Iluminação

Sem Registro

Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 81

Distribuição – Reservatório Apoiado II (50m³): Acondicionamento inadequado de materiais. Armazenagem.

Registro 217,218,219,224

Voltar





AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA



Não Conformidade nº 82

Distribuição – Reservatório Apoiado II (50m³): Ausência do registro de ocorrência em livro.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 83

Distribuição – Reservatório Apoiado II (50m³): Caixas de passagem inadequadas: (estrutura, tampa e drenagem).

Registro 212,213,214,215,216

Voltar



BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 84

Distribuição – Reservatório Apoiado II (50m³): Necessidade de arrumação.

Registro 221

Voltar



AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 85

Distribuição – Reservatório Apoiado II (50m³): Escada instalada inadequadamente. Guarda-corpo.

Registro 222

Voltar



Não Conformidade nº 86

Atendimento– Loja de atendimento: Sinalização inadequada. Horário de atendimento

Registro 157

Voltar



Não Conformidade nº 87

Atendimento– Loja de atendimento: Ausência de mapa de risco.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 88

Atendimento– Loja de atendimento: Acondicionamento inadequado de materiais. Organização e armazenagem.

Registro 159,161,162,163

Voltar







AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 89

Atendimento– Loja de atendimento: Extintor de incêndio sinalizado inadequadamente.

Registro 181

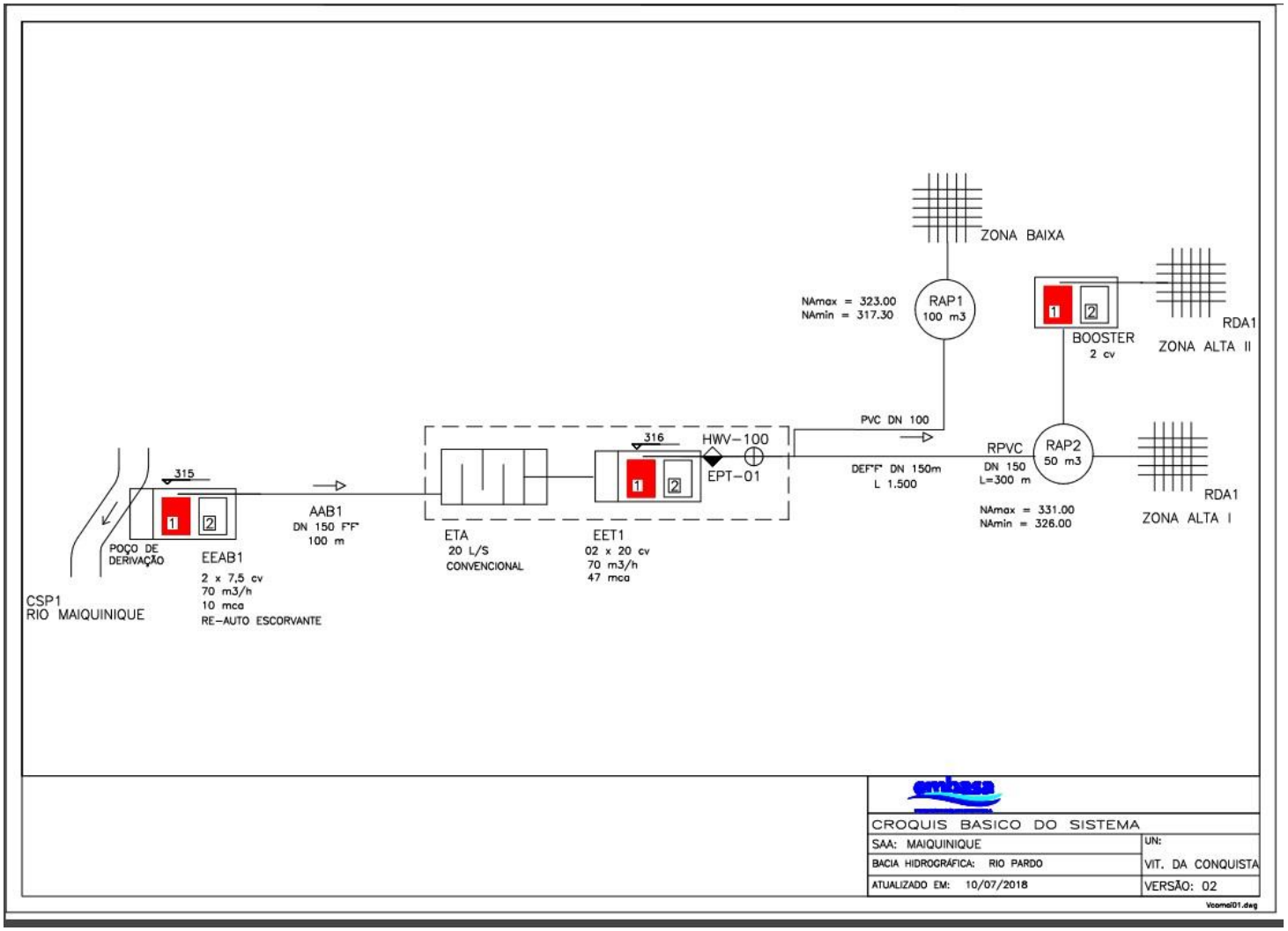
Voltar



ANEXO C – CROQUI BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE

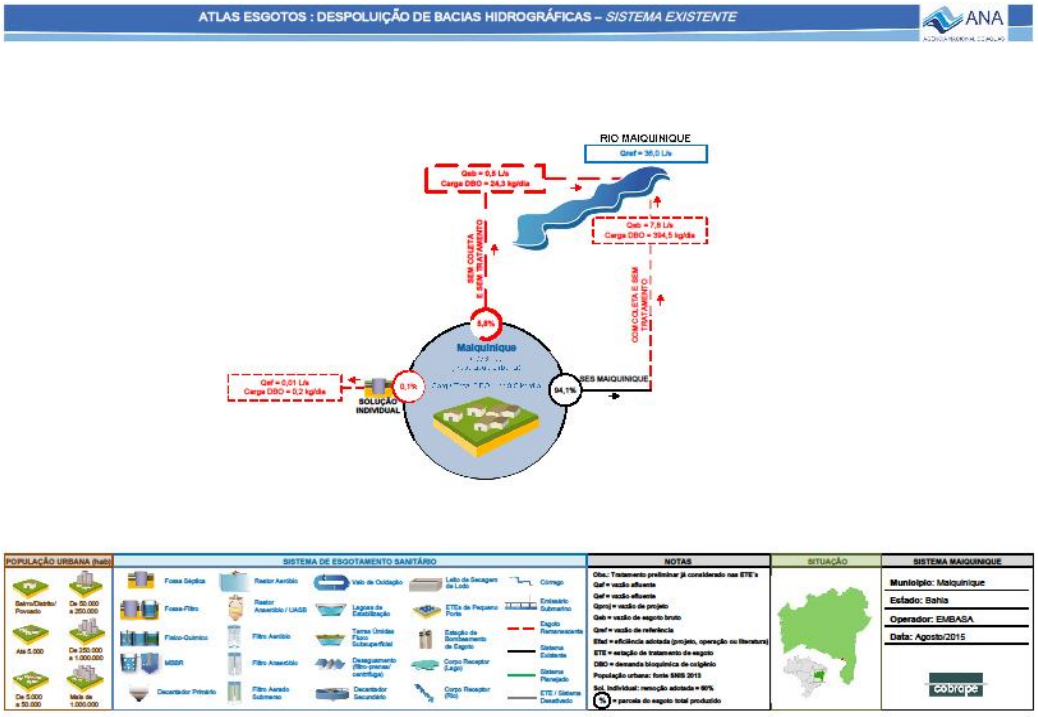
Voltar

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA


ZONA BAIXA
NAmax = 323.00
NAmin = 317.30
RAP1
100 m3
BOOSTER
2 cv
RDA1
ZONA ALTA II
PVC DN 100
316
HWV-100
EPT-01
315
AAB1
DN 150 F°F°
100 m
ETA
20 L/S
CONVENCIONAL
EET1
02 x 20 cv
70 m3/h
47 mca
DEF°F° DN 150m
L 1.500
RPVC
DN 150
L=300 m
RAP2
50 m3
NAmax = 331.00
NAmin = 326.00
RDA1
ZONA ALTA I
POÇO DE
DERIVAÇÃO
EEAB1
2 x 7,5 cv
70 m3/h
10 mca
RE-AUTO ESCORVANTE
CSP1
RIO MAIQUINIQUE
embasa
CROQUIS BASICO DO SISTEMA
SAA: MAIQUINIQUE
UN:
BACIA HIDROGRÁFICA: RIO PARDO
VIT. DA CONQUISTA
ATUALIZADO EM: 10/07/2018
VERSÃO: 02
Vcomsi01.dwg

ANEXO D – ATLAS ESGOTO: DESPOLUIÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – MAIQUINIQUE

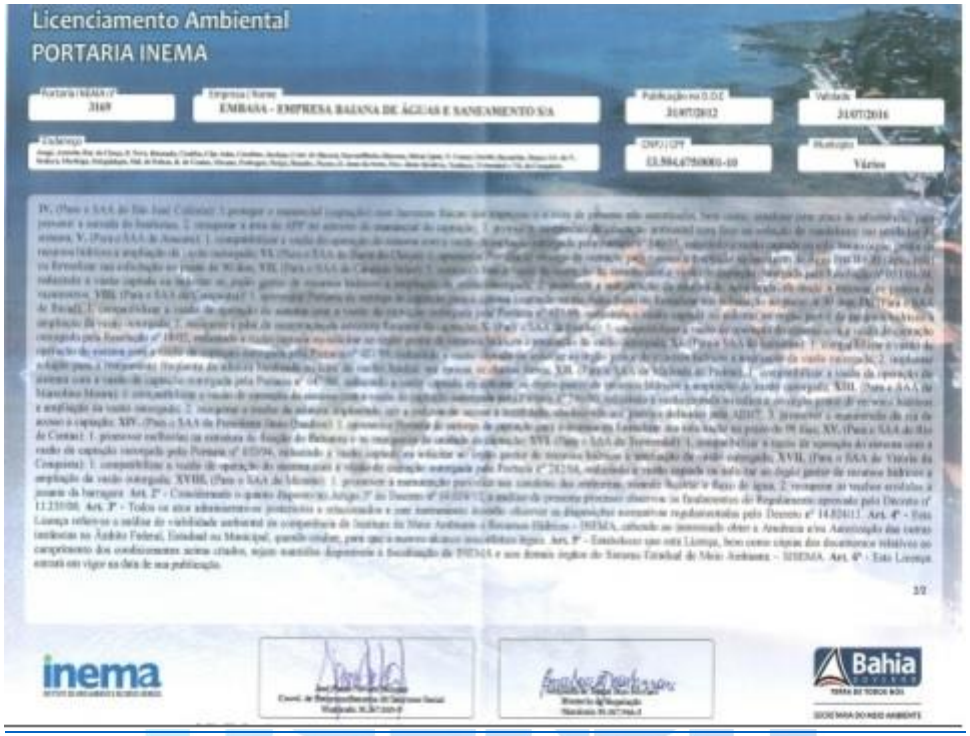
Voltar



ANEXO E – LICENÇAS AMBIENTAIS DO SIAA MAIQUINIQUE

Voltar


Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA
Portaria INEMA nº 3169
Empresa / Nome EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA
Publicação no D.O.E 31/07/2012
Validade 31/07/2016
CNPJ/CPF 13.504.675/0001-10
Município Vários
inema
Bahia


Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA
EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A
Várias
inema
Bahia

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil • Estado da Bahia

Salvador • Quarta-feira
10 de novembro de 1999
Ano LXXXIV • Nº 17.248

Superintendência de Recursos Hídricos
SRH

PORTARIA Nº573/99-DG
OUTORGANTE: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. OUTORGADO: **Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A - EMBASA**, CGC nº**13.504.675/0001-10** com endereço à **Av. Luiz Viana Filho** s/n - **Centro Administrativo - BA**, conceder por 30 (trinta) anos o direito de uso das águas do **Córrego Palmeira** no entorno das coordenadas geográficas Lat.: **15 37' 56" S** e Long.: **40º 17' 12" W**, para derivação durante **21:00** hs/dia (vinte e uma horas por dia) de até **1.805,00** m³/dia (Hum mil, oitocentos e cinco metros cúbicos por dia) com a finalidade de abastecimento humano no município de **Maiquinique**. PRAZO: 01 (hum) ano para execução de todas as obras decorrentes desta concessão sob pena de revogação. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº24.643/1934, Decreto Estadual nº4.082/1995, Lei Estadual nº6.855/1995, Decreto Estadual nº 6.296/1997 e Lei Federal nº9.433/1997 - PROCESSO **Nº1136/99 - SRH**.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 08 de novembro 1999
Milton Cedraz
Diretor Geral



inema

RESUMO DO REQUERIMENTO

BAHIA

Data da Solicitação: 07 Março 2018
Nº Requerimento SEIA: 2018.001.005620/INEMA/REQ

Pessoa Jurídica

Razão Social: Empresa Baiana De Águas E Saneamento S.A. CNPJ: 13.504.675/0001-10
Nome Fantasia: Embasa
Inscrição Estadual: 00268557 Inscrição Municipal: 01973000159
Natureza Jurídica: Sociedade de Economia Mista

Contatos:
Telefones: Comercial: (71) 3372-4982, Comercial: (71) 3380-2210

Endereço:
Logradouro: Avenida Luis Viana (Paralela) - lado impar CEP: 41745010
Bairro/Distrito: Centro Administrativo da Bahia Cidade: Salvador UF: BA

CNAE

Código	Descrição	Atividade Principal
36.00-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Sim
37.01-1/00	Gestão de redes de esgoto	Não

Dados do Empreendimento

Nome: USV - SAA (RLO da Portaria nº 3169)
E-mail: lucas.neves@embasa.ba.gov.br Tipo: Comum
Logradouro: Praça Centro CEP: 45000035
Bairro/Distrito: Centro Cidade: Vitória da Conquista UF: BA
Empreendimento em Unidade de Conservação: Não

Endereço de Correspondência

Logradouro: Avenida Alphaville (Lot Alphaville Salvador) CEP: 41701015
Bairro/Distrito: Alphaville I Cidade: Salvador UF: BA

Tipologia

Descrição
E4.1 Construção ou ampliação de sistema de abastecimento público de água (captação, adução, tratamento, reservação)

Questionário

O empreendimento possui processo(s) concluído ou tramite no Inema? SIM

Número do Processo	Sistema	Atos Ambientais
2007-000838/TEC/LO-0017	CERBERUS	Deferimento

Deseja requerer para esse empreendimento transferência de titularidade dos atos autorizados/aprovados no INEMA? NÃO
O empreendimento está vinculado a um programa do governo? NÃO

ALTERAÇÃO, RENOVAÇÃO, CANCELAMENTO e PRORROGAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

O que deseja solicitar em relação aos atos administrativos do INEMA?
[x] Renovar ou obter licença ambiental

Tipo	Número do Processo	Número da Portaria	Data da Portaria	Validade
Renovar licença	2007-000838/TEC/LO-0017	3169	31/07/2012	31/07/2016

| Renovar licença | 2007-000838/TEC/LO-0017 | 3169 | 31/07/2012 | 31/07/2016 |

Segunda-feira 18 Abril Pág 1 de 2

inema

RESUMO DO REQUERIMENTO

BAHIA

Questionário

Tipo	Número do Processo	Número da Portaria	Data da Portaria	Validade

LICENÇA / AUTORIZAÇÃO

Deseja nova licença ou autorização? NÃO

O empreendimento ou atividade está sendo licenciado pelo muncípio ou União? NÃO

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Caracterização das atividades passíveis de licenciamento ambiental

Atividade	Unidade de Medida	Capacidade / Produção / Área / Volume	Principal
Construção ou ampliação de sistema de abastecimento público de água (captação, adução, tratamento, reservação)	l/s	1.463,89	SIM
Construção ou ampliação de sistema de abastecimento público de água (captação, adução, tratamento, reservação)	l/s	1.463,89	SIM

Porte Identificado: Grande Classe: Classe 4 Fase do Empreendimento: Operação

Data para início da operação: 31/07/2012

Declaração

Declaro serem verdadeiras as informações constantes deste documento, estando ciente de que a falsidade de quaisquer dados constitui prática de crime e resultará na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei n°2.848/40), na lei de Crimes Ambientais (Lei n°9.605/98) e nas suas normas regulamentadoras.

Salvador, 18 de Abril de 2016

Embasa